



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00533/2014 do Vereador Natalini (PV)**

#### **Autores atualizados por requerimento:**

Ver. ABOU ANNI (PV)  
Ver. ANDREA MATARAZZO (PSDB)  
Ver. AURELIO NOMURA (PSDB)  
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)  
Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD)  
Ver. MÁRIO COVAS NETO (PSDB)  
Ver. NABIL BONDUKI (PT)  
Ver. NATALINI (PV)  
Ver. RICARDO YOUNG (PPS)  
Ver. ROBERTO TRIPOLI (PV)  
Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL)

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o terreno situado ente as ruas David Perez e Salvador Dalí, fazendo margem com a Represa Billings, no bairro Jardim Apurá, para criação do Parque dos Búfalos e dá outras providências.

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, com fundamento nas alíneas "d" e "k", do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o terreno situado ente as ruas David Perez é Salvador Dali, fazendo margem com a Represa Billings, nos bairros Jardim Apurá, para criação do "Parque dos Búfalos".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2014.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2014, p. 93

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).